



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

CNPJ: 03.778458/0001-64

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000



Plano de Trabalho Vigência 16/04/2026 a 15/04/2027

Editais de Chamamento Público 07/2023 – SECID

**EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS, 11
MESES E 29 DIAS.**

ORGANIZAÇÃO MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA.

📍 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd. São Marcos - CEP:18056-570 - Sorocaba/SP 📞 55 15 3211.1854

✉️ gestaotecnicaadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com



www.momunes.org



facebook.com/mmndesorocaba



[@momunessorocaba](https://www.instagram.com/momunessorocaba)



ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

ÍNDICE:

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	3
1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS	3
1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA	3
2) ÁREA DA ATIVIDADE	5
2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	5
3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO	5
4) VALOR DA PROPOSTA	5
I. Podendo haver reajuste considerando Anexo I - Projeto Básico - VALOR ESTIMADO E INFORMAÇÃO SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM QUE CORRERÃO AS DESPESAS - Itens 1.2 e 1.3	5
5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO	5
5.1) PÚBLICO - ALVO	6
5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	6
5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS	6
5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)	6
5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO	8
5.6) OBJETIVO GERAL	8
5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS	8
5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO	10
5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	12
5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	20
5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS	23
5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE	31
5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS	32
5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS	32
5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	32
5.16) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO	33
5.17) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	33
6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO E FINANCEIRO DO SERVIÇO ...	35



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
CNPJ: 03.778458/0001-64
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000



ANEXO II - PROPOSTA TÉCNICA DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Organização: Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba		
Data de Constituição: 13/05/1997		
CNPJ: 03.778458/0001-64 Data de inscrição no CNPJ: 10/09/1999		
Endereço: Rua Orestes Ângelo Coló n° 62		
Cidade/UF: Sorocaba- SP	Bairro: Jardim São Marcos	CEP: 18056-570
Telefone: (15) 3359-4730	Fax:	Site: www.momunes.org.br
Horário de funcionamento administrativo: 08-17hs Dias da semana: Segunda a sexta. Horário de funcionamento acolhimento: 24h		

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 101
Registro no CMDCA (quando houver)	Nº185- P04
Inscrição no CNAS	Nº
Inscrição no CMI (quando houver)	Nº
CEBAS – último registro e validade	Nº
Utilidade Pública ()Federal ()Estadual (x)Municipal	Nº 6159

Outros:

1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Maria José de Almeida Lima	
Cargo: Vice Presidente	Profissão: Aposentada
Vigência do mandato da diretoria atual	de 01/01/2026 até 31/12/2027

📍 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd. São Marcos - CEP:18056-570 - Sorocaba/SP 📞 55 15 3211.1854

✉️ gestaotecnicaadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com



www.momunes.org



facebook.com/mmndesorocaba



@momunessorocaba



1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Cíbele de Campos Lima	
Cargo: Presidente	Profissão: Coordenadora Pedagógica

Nome do Diretor: Gabriele Cristina Silva Gomes	
Cargo: 1º secretária	Profissão: Educadora Física

Nome do Diretor: Isabela Farias	
Cargo: 2º segunda secretária	Profissão: Administradora de empresa

Nome do Diretor: Marcia Maria de Almeida	
Cargo: 1º Tesoureira	Profissão: Aposentada

Nome do Diretor: Célia Teresa de Souza	
Cargo: 2º Tesoureira	Profissão: Assistente Social

Nome do Diretor: Jéssica Mayara da Silva Pires	
Cargo: 1º Conselho Fiscal efetivo	Profissão: Fisioterapeuta

Nome do Diretor: Tania Cristian Pires Gomes	
Cargo: 2º Conselho Fiscal efetivo	Profissão: Assistente Social

Nome: do Diretor: Sandra Regina Pires Gomes	
Cargo: 3º Conselheira Fiscal efetiva	Profissão: Gestora de RH

Nome do Diretor: Vera Lucia Torquato Pires	
Cargo: Conselheira fiscal suplente	Profissão: Aposentada

Nome do Diretor: Viviane Alves de Castro	
Cargo: Conselheira Fiscal suplente	Profissão: Pedagoga

Nome do Diretor: Maria Teresa Ferreira	
Cargo: Conselheira Fiscal suplente	Profissão: Psicanalista



2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

() Assistência Social () Saúde (X) Educação () Cultura
() Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

(X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura
() Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(x) Atendimento () Assessoramento (x) Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

() Básica () Especial de Média Complexidade (X) Especial de Alta Complexidade

4) VALOR DA PROPOSTA

MODALIDADE	VALOR PER CAPITA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
ABRIGO – 20 vagas	R\$ 5.096,00	R\$ 101.920,00	R\$ 1.223.040,00

I. Podendo haver reajuste considerando Anexo I - Projeto Básico - VALOR ESTIMADO E INFORMAÇÃO SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM QUE CORRERÃO AS DESPESAS - Itens 1.2 e 1.3.

5) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Execução do Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes com idade entre 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias de ambos os sexos com ou sem deficiências físicas e/ou mentais que apresentem vulnerabilidade e risco pessoal e social em decorrência dos mais variados motivos, nas modalidades abrigo institucional destinado às crianças e adolescentes, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.



5.1) PÚBLICO - ALVO

Crianças e adolescentes com idade entre 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias que apresentem vulnerabilidade e risco pessoal e social em decorrência dos mais variados motivos.

5.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O serviço será executado dentro do território do município de Sorocaba –SP.

5.3) IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

Oferta de 20 vagas para crianças e adolescentes, com idade de 0 á 17 anos e 11 meses encaminhados pelo Conselho Tutelar ou Vara da Infância, no qual encontram-se com os seus direitos violados.

5.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)

O Brasil é um país de contrastes; possui peculiaridades naturais, diversidade sócio-político, econômica e cultural. É uma nação que apresenta cordialidade entre os povos, mas registra uma marca desastrosa: números elevados em caráter multidimensional e complexos de situações de violência e vulnerabilidades principalmente contra as crianças e adolescentes. Sorocaba é um município brasileiro no interior do estado de São Paulo e sede de sua Região metropolitana, porém, como as demais cidades brasileiras, apresenta dificuldades para garantir o acesso integral da população aos serviços básicos, tais como: Saúde, Educação, Segurança, Habitação, Trabalho, Cultura e Lazer, entre outros. Segundo a Vara da Infância e Juventude de Sorocaba, o município possui aproximadamente 130 crianças e adolescentes em acolhimento institucional, e o MOMUNES já oferece este serviço através de *Casa Lar São José - MOMUNES*, na modalidade abrigo, assim como na *Casa de Acolhimento RECOMEÇAR*, para mulheres acompanhadas de seus filhos menores de 18 anos.

A desorganização familiar, o desemprego, os vícios, a violência sexual dentre outras



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

CNPJ: 03.778458/0001-64

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000



situações, causam o risco social à criança e ao adolescente, privando-os dos cuidados necessários que “pessoas em desenvolvimento” precisam receber em todo o processo de desenvolvimento e crescimento. (Artigo 6.º do ECA).Essas dificuldades contribuem para a elevação do estado exclusão social da população desencadeando muitas vezes um processo de violência, negligência, exploração, entre outros, fragilizando assim os grupos familiares, particularmente crianças e adolescentes.

Diante desta problemática que envolve crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal, cujos direitos foram violados ou ameaçados, eles precisam de um local onde estejam protegidos e que possa propiciar o desenvolvimento pleno de sua integridade física, moral, cultural e intelectual, ou seja, resgatar sua cidadania. O Brasil possui leis avançadas nesta área e o Estatuto da Criança e do Adolescente, como instrumento Jurídico norteador de atendimento digno para criança e adolescente, e traz entre as medidas de proteção o Acolhimento institucional/abrigo, como forma de garantir a segurança de quem dele precisar.

O município de Sorocaba, mesmo tendo uma rede de atenção especializada, apresenta um déficit significativo de vagas para o acolhimento de crianças e adolescentes que necessitam deste serviço; segundo dados e necessidade apresentada pela Promotoria Pública, faz-se necessária a ampliação em mais 130 vagas nas modalidades de Abrigo e ou Casas Lares.

O MOMUNES apresenta no escopo de suas atividades e ações o desenvolvimento de serviço de acolhimento para Mulheres e seus filhos menores de 18 anos há mais de 20 anos no município de Sorocaba, sendo metade deles em parceria com o poder público municipal e garante assim, possuir todas as prerrogativas necessárias para neste momento mais uma vez colaborar com a municipalidade, ofertando através do acolhimento institucional na modalidade Casa Lar para crianças e adolescentes, um ambiente acolhedor, próximo ao ambiente familiar e inclusão social para estas crianças e adolescentes





5.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

Em consonância com a Política Nacional da Assistência Social e consequentemente dentro da Proteção Especial do Estatuto da Criança e Adolescente, ofertaremos o serviço de acolhimento provisório, onde possam encontrar ambiente acolhedor, estar inseridas na comunidade com aspecto semelhante ao de uma residência, até que seja possível seu retorno a família (origem nuclear/extensa e ou substituta). Contando com equipe técnica de qualidade e comprometimento, capacitada para realizar o atendimento e acompanhamento psicossocial dos acolhidos e suas respectivas famílias, visando o fortalecimento e reconstrução de vínculos. O acolhimento se dá em abrigo institucional, proporcionando total interação com a comunidade e condições de habitabilidade (higiene, segurança, acessibilidade etc).

5.6) OBJETIVO GERAL

Oferecer acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes em situação de risco que assim tenham algum dos seus direitos violados. Através da execução do Acolhimento Institucional que promova um ambiente acolhedor, que se aproxime mesmo que provisoriamente de sua residência. Com foco ainda, em fortalecimento de vínculos familiares e inserção na comunidade, objetivando um novo projeto de vida considerando cada individualidade.

5.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar às crianças e adolescentes atendidos o acolhimento de forma humanizada;
- Garantir que o acolhimento Institucional tenha caráter excepcional e provisório.
- Promover ambiente acolhedor e humanizado.
- Identificar motivos que levaram o acolhimento, a fim de traçar estratégias que minimizem o período de Institucionalização;



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

CNPJ: 03.778458/0001-64

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000



- Realizar encaminhamentos de acordo com a demanda de cada acolhido bem com do seu núcleo familiar;
- Promover articulação com a Rede Intersetorial, objetivando discussão de caso para melhor entendimento e resolução das demandas;
- Garantir através do fortalecimento de vínculos a convivência do acolhido com família extensa e de origem, na perspectiva do desacolhimento.
- Articular a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem.
- Possibilitar a cada acolhido a construção de um novo projeto de vida, considerando sua individualidade e fortalecendo sua autonomia.
- Promover espaços de escuta qualificada aos acolhidos.
- Atuar na viabilização de direitos.
- Contribuir no desenvolvimento saudável considerando cada faixa-etária das crianças e adolescentes atendidos.
- Promover aos adolescentes, profissionalização visando inserção no mercado de trabalho.
- Garantir o princípio da prioridade absoluta, de forma integral e com absoluta prioridade seus direitos fundamentais da criança e/ou do adolescente.
- Garantir o princípio do melhor interesse da criança e do adolescente.





5.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviço Socioassistenciais indica os seguintes objetivos gerais dos Serviços de Acolhimento Institucional:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

Assim, as ações serão desenvolvidas com base no entendimento do serviço de acolhimento Institucional como serviço de proteção de caráter excepcional e provisório. Inicialmente será realizada para com o acolhido a recepção de forma humana e qualificada. Gradativamente será construída a vinculação entre acolhido e profissionais através da escuta ativa, a fim da coleta de demandas, visando a construção de um novo projeto de vida. No decorrer de todo processo de acolhimento será realizado um trabalho efetivo com a família de origem e extensa a fim de reintegração familiar, ou ainda na sua impossibilidade, será iniciado a possibilidade de colocação em família substituta. Todo trabalho executado será permeado por meio das articulação com a rede serviços, a fim de alinhar estratégias que minimizem o período de institucionalização das crianças e adolescentes.

Com isso, será dada continuidade no atendimento por meio de estudo social,



articulação com rede de serviço com a construção de mecanismos baseados na realidade de cada acolhido. A partir de tais objetivos foi elaborada uma metodologia de trabalho que pauta o acolhimento realizado na construção contínua e permanente do Plano Individual de Atendimento – PIA, através participação permanente entre técnicos e usuários.

A organização do trabalho a ser realizado pelo SAICA obterá como alcance de resultados esperado o aumento de desacolhimentos, através das demandas atendidas e famílias fortalecidas. O serviço então considerará as diferentes fases e os procedimentos a serem adotados em cada uma delas, para garantir o alcance dos objetivos propostos, tais como:

- Acolhimento/recepção de forma humanizada;
- Viabilização de direitos;
- Atendimentos e vinculação entre equipe e atendido através da Escuta Ativa;
- Apoio, encaminhamento e orientação as famílias de origem e/ou extensa;
- Articulação com a Rede de Serviços;
- Elaboração do Plano Individual de Atendimento;
- Fortalecimento do atendido para a construção de um novo projeto de vida;
- Reinserção Familiar e/ou Comunitária;
- Preparação a acompanhamento em colocação substituta, quando esgotadas as possibilidade de colocação em família de origem ou extensa.
- Execução do trabalho com foco no desacolhimento Institucional.



5.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE 1: Acolhimento

Nome da atividade: *Estar, ser e acolher.*

Objetivo específico: Essa atividade tem como objetivo realizar a recepção de cada criança e adolescentes de forma humanizada e qualificada. Obtendo como objetivo que a criança e/ou adolescente possa sentir - se seguro desde o primeiro contato com Instituição, minimizando os danos das rupturas de vínculos e dos direitos violados. Obtém ainda como foco, proporcionar um acolhimento humano através da escuta qualificada, desenvolvimento do convívio familiar, grupal social e estudo social de forma contextualizada.

Meta: Crianças e adolescentes atendidas institucionalmente, recebendo acolhimento de qualidade e humanizado, amenizando danos causados pelos impactos da institucionalização.

Forma de conduzir a atividade: A criança e ao adolescente receberá acolhimento humanizado desde o primeiro contato com a Instituição. Assim, a equipe como um todo será capacitada para realizar o acolhimento inicial, na qual será manejado de acordo com cada realidade.

Período de realização semanal: De forma contínua, conforme necessidade de acolhimento, quando encaminhado pelo Conselho Tutelar ou ainda por medida Judiciária.

Horário: De forma contínua, conforme necessidade de acolhimento, quando encaminhado pelo Conselho Tutelar ou ainda por medida Judiciária.

Quantas horas de atividades semanais: Atividade será realizada de forma contínua ou ainda quando houver necessidade de novo acolhimento.

Resultados esperados específicos desta atividade:



Qualitativos – Crianças e adolescentes recebendo o acolhimento de forma humana e qualificada.

Quantitativos – 100% dos acolhimentos realizados recebendo atendimento humanizado e de qualidade.

ATIVIDADE 2: Fortalecimentos de vínculos familiares.

Nome da atividade: *Família e história de vida*

Objetivo específico: A presente atividade visa realizar a busca ativa, apoio e acompanhamento da família de origem e/ou extensa na sua função protetiva, proporcionando o atendimento do acolhido de forma sistêmica considerando seu núcleo familiar. Tendo como objetivo a identificação de demandas que levaram o acolhimento institucional, para assim serem traçadas estratégias através do compartilhamento e articulação com a rede de serviços. Em contrapartida, será feito um trabalho de fortalecimento de vínculos familiares considerando a individualidade e dinâmica de cada contexto familiar.

Meta: Famílias sendo atendidas e orientadas de forma qualificada e sistemática, obtendo como resultado o aumento significativo de desacolhimentos para com a família de origem ou extensa.

Forma de conduzir a atividade: A presente atividade será realizada através de atendimentos, visitas domiciliares, orientações e encaminhamentos para a família de origem e/ou extensa de cada acolhido. Será conduzida por meio de articulação com a rede de serviços, por meio de reuniões e discussão de casos. Terá ainda como metodologia, a realização de atividades e dinâmicas individuais grupais que visem o fortalecimento de vínculos, definição de papéis, e ressignificação de histórias, considerando cada núcleo e dinâmica familiar.

Profissionais envolvidos: Equipe Técnica, coordenação e demais funcionários de acordo com a necessidade.

Período de realização semanal: De forma semanal, ou ainda de acordo com a



necessidade e realidade das famílias do serviço.

Horário: Os horários serão realizados de acordo com a realidade e necessidade das famílias e do serviço.

Quantas horas de atividades semanais: As quantidades de horas realizadas serão de acordo com a realidade e necessidade das famílias e do serviço.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Familiares sendo atendidos, orientados e encaminhados em contrapartida vínculos familiares sendo fortalecidos.

Quantitativos – 100% dos familiares recebendo atendimentos, orientações e encaminhamentos, 100% dos familiares e acolhidos tendo seus vínculos fortalecidos.

ATIVIDADE 3: Articulação em Rede

Nome da atividade: *Identificar, discutir e planejar.*

Objetivo específico: A atividade visa discutir com a rede de serviços os casos em situação de acolhimento. Obtendo como objetivo alinhar estratégias que minimizem o tempo de institucionalização de cada criança e adolescente, de forma sistêmica e contextualizada. Propõe reforçar os resultados positivos da articulação em rede, bem como, a importância do parecer dos serviços para a construção do Plano Individual de Atendimento – PIA em conjunto (família, criança e ou adolescente) conforme determina a legislação vigente.

Meta: Melhor resolução dos casos, e diminuição do período de institucionalização, através da articulação em rede.

Forma de conduzir a atividade: Será realizada através de organização, planejamento e agendamento de reuniões entre a rede de serviços. Na qual será realizado em conjunto o levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso, para que assim seja feito os encaminhamentos necessários.

Profissionais envolvidos: Equipe Técnica e Coordenadora e equipe em geral se assim



houver necessidade.

Período de realização: A realização será de acordo com as necessidades e demandas de cada caso.

Quantas horas de atividades semanais: Os horários serão estipulados de acordo com a demanda a realidade e disponibilidade dos serviços e profissionais.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativa – Casos discutidos sistematicamente e alinhados entre a rede e serviços, para que assim sejam feitos seus devidos encaminhamentos.

Quantitativos – Aumento do número de casos de desacolhimento, considerando melhor articulação em rede.

ATIVIDADE 4: Acompanhamento de saúde.

Nome da atividade: *Saúde é amar ao cuidar.*

Objetivo específico: A presente atividade obtém como objetivo realizar acompanhamento de saúde de forma sistematizada e individual. Visa garantir o direito do acesso a saúde de cada criança e adolescente, considerando as demandas individuais.

Meta: Acolhidos com demandas de saúde minimizadas, através do acompanhamento individualizado.

Forma de conduzir a atividade: A atividade será realizada através do acompanhamento profissional especializado, na qual cada acolhido receberá o atendimento individualizado de acordo com suas demandas. Será realizada articulação com os serviços de saúde a fim de encaminhamentos e orientação. Ainda nessa atividade, será promovido para os acolhidos, bem como para as cuidadoras, grupos, palestras e dinâmicas focadas na conscientização da importância da saúde como um dos principais fatores de promoção de qualidade de vida.

Profissionais envolvidos: Auxiliar de enfermagem e equipe em geral conforme



necessidade da organização.

Período de realização semanal: Segunda à sexta-feira (podendo haver alteração conforme necessidade do serviço).

Horário: 08:00 às 17:00 horas (podendo haver alteração conforme necessidade do serviço).

Quantas horas de atividades semanais: A quantidade de horas será definida de acordo com a realidade e demandas do serviço.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Acolhidos obtendo o direito à saúde viabilizado através do acompanhamento sistematizado, promovendo assim, qualidade de vida.

Quantitativos – 100% dos acolhidos recebendo acompanhamento de saúde individualizado, com demandas sanadas.

ATIVIDADE 5: Acompanhamento educacional e pedagógico.

Nome da atividade: *Aprender para ser.*

Objetivo específico: Promover o desenvolvimento pedagógico, viabilizar a profissionalização através do acompanhamento individualizado e especializado. Visando maior rendimento escolar, assim como diminuição da defasagem e atraso pedagógico. Identificando ainda potencialidades e dificuldades de cada acolhido, favorecendo maior qualidade no ambiente escolar através da realização de atividades práticas e coletivas que promovem superação de desafios didáticos. Propiciando o desenvolvimento psíquico, emocional, social e cognitivo escolar.

Meta: Acolhidos sendo acompanhados educacionalmente, visando a diminuição das defasagens escolares, fortalecimento das potencialidades e inserção do mercado de trabalho.

Forma de conduzir a atividade: A atividade será realizada através de acompanhamento profissional especializado. Será conduzida através de apoio e



suporte na realização de atividade escolar, participação em reuniões, comunicação e articulação com profissionais da rede de ensino. Terá ainda como objetivo a realização de atividades e dinâmicas pedagógicas individuais e grupais.

Profissionais envolvidos: Educador(a) Social, Oficineira (Pedagogo (a) ou psicopedagogo (a)).

Período de realização semanal: 5 horas semanais.

Horário: 16:00 às 17:00 (Podendo haver alteração de acordo com a realidade e necessidade dos acolhidos e do serviço.)

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Acolhidos sendo acompanhados educacionalmente de forma individualizada, diminuindo assim a defasagem escolar e fortalecendo as potencialidades.

Quantitativos – 100% dos acolhidos com demandas educacionais sendo acompanhadas.

ATIVIDADE 6: Convivência social e comunitária, lazer, esporte e cultura.

Nome da atividade: *Acolhimento e movimento: inserção em ação.*

Objetivo específico: Essa atividade visa promover os direitos à convivência social e comunitária, lazer, esporte e cultura.

Forma de conduzir a atividade: Será conduzida através do objetivo em fortalecer cada acolhido sobre a realização de recreação, eventos e passeios culturais, realização de atividades físicas, aulas de dança, técnicas circenses, práticas corporais e acompanhamento educacional. Ainda terá como atribuição a realização de palestras e dinâmicas em grupo.

Profissionais envolvidos: Oficineiro (Educador Físico)

Período de realização semanal: 04 horas semanais. (Podendo haver alteração na qual



ocorrerá diariamente conforme planejamento de acordo com a realidade, organização e dinâmica do serviço. Considerando ainda rotina dos acolhidos e período de férias e eventos diversos).

Horário: 18:00 às 19:00 (Podendo haver alteração na qual ocorrerá diariamente conforme planejamento de acordo com a realidade, organização e dinâmica do serviço. Considerando ainda rotina dos acolhidos e período de férias e eventos diversos).

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Promoção de qualidade de vida através da inserção cultural e vivência comunitária, realização de atividades físicas, danças e autonomia através do brincar.

Quantitativos – 100% participando das atividades propostas, obtendo seus direitos a convivência social e comunitária, lazer, esporte e cultura viabilizados.

ATIVIDADE 7: Cuidador (as) e auxiliares de cuidador (as).

Nome da atividade: *Quem cuida merece ser cuidado.*

Objetivo específico: Essa atividade obtém com objetivo acolher, orientar e capacitar cuidadores e profissionais em geral da Instituição, visando fortalecer cada profissional de forma humana e igualitária. Identificando assim suas demandas, dificuldades e potencialidades a fim de qualificar o atendimento do serviço como um todo.

Forma de conduzir a atividade: A atividade será conduzida através de reuniões, orientações gerais e pontuais de forma técnica. Encontros de capacitação técnica com temas diversos de acordo com as demandas do SAICA. Será ainda realizado atendimento técnico, bem como realizado encaminhamento para profissionais voluntários a fim de inserção em atendimentos terapêuticos, caso o profissional demonstre interesse. Ocorrerão reuniões mensais a fim de avisos gerais, discussão de casos, orientações e alinhamento da equipe em geral.

Profissionais envolvidos: Equipe em geral.



Período de realização semanal: Reuniões e capacitações ocorrerão de forma mensal, porém a atividade será realizada conforme necessidade e realidade do serviço.

Horário: Os horários serão realizados de acordo com a realidade e necessidade das famílias e do serviço.

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativos – Cuidadores (as) e equipe em geral fortalecida, alinhada e capacitada, promovendo qualidade de serviço.

Quantitativos – 100% dos funcionários fortalecidos e capacitados.

ATIVIDADE 8: Voluntariado

Nome da atividade: *Amigos Casa Lar São José* – MOMUNES.

Objetivo específico: Essa atividade visa captar e capacitar voluntários e parceiros que se identifiquem com o trabalho realizado, a fim de qualificar o serviço realizado, assim como minimizar as demandas dos acolhidos e da instituição como um todo, considerando a efetivação de uma rede de apoio de voluntário, através de atendimentos especializados, e suporte em diversas demandas do serviço.

Forma de conduzir a atividade: A atividade será conduzida através da divulgação do projeto a fim de captação de voluntários. Após a inserção dos mesmos serão apresentadas as áreas de atuação e necessidades da organização, assim como identificação do interesse de cada voluntário. Durante todo o processo terá o acompanhamento técnico, através de encontros, reuniões, capacitações e orientações contínuas.

Profissionais envolvidos: Equipe Técnica, coordenação e equipe em geral conforme necessidade do serviço.

Período de realização semanal: A atividade será realizada mensalmente, sendo na última sexta-feira do mês (Podendo haver alteração, na qual a atividade ocorrerá



durante toda execução do Plano, sendo realizados encontros bimestrais para captação de novos voluntários bem como para orientações e capacitações para voluntários já inseridos). Serão feitos grupos de voluntários divididos por demandas e necessidades do serviço (atendimentos especializados, recreação, transporte, apadrinhamento afetivo, limpeza, cozinha, manutenção e etc).

Horário: 18:00 às 20:00 (Os horários poderão ter alteração na qual serão realizados de acordo com a realidade e necessidades do serviço, assim como disponibilidade do voluntário.)

Resultados esperados específicos desta atividade:

Qualitativo – Oferecimento de um serviço qualificado através da parceria e inserção de voluntários, aumentando assim a rede de apoio e diminuição das demandas individuais e grupais dos acolhidos e da Instituição como um todo.

Quantitativos – 100% dos acolhidos com suas demandas atendidas através da realização do trabalho voluntário.

5.10) VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I – Indicar o período de vigência deste plano de trabalho em acordo com o edital de chamamento e anexos

Vigência 16/04/2026 a 15/04/2027.

II – Etapas de execução das atividades, respeitado o prazo de início do serviço.

**Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES**

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

CNPJ: 03.778458/0001-64

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000



Atividades	Dia da Semana	Horário	Meses													
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
ATIVIDADE 1: Acolhimento Nome da atividade: <i>Estar, ser e acolher.</i>	Diariamente (conforme necessidade da organização).	24 horas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
ATIVIDADE 2: Fortalecimentos de vínculos familiares. Nome da atividade: <i>Família e história de vida.</i>	Segunda à sexta (podendo haver alteração conforme necessidade da organização).	08:00 às 17:00 (podendo haver alteração conforme necessidade).	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
ATIVIDADE 3: Articulação em rede Nome da atividade: <i>Identificar, discutir e planejar.</i>	Segunda à sexta (podendo haver alteração conforme necessidade da organização).	08:00 às 17:00 (podendo haver alteração conforme necessidade da organização).	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
ATIVIDADE 4: Acompanhamento de Saúde Nome da atividade: <i>Saúde é amar ao cuidar.</i>	Segunda à sexta (podendo haver alteração conforme necessidade da organização).	08:00 às 17:00 (podendo haver alteração conforme necessidade da organização).	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		
ATIVIDADE 5: Acompanhamento educacional e pedagógico Nome da atividade: <i>Aprender para ser.</i>	Segunda à sexta (podendo haver alteração conforme necessidade da organização).	16:00 às 17:00 (podendo haver alteração acordo com demanda da organização).	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X	x		
ATIVIDADE 6: Convivência social, e comunitária, lazer,	Terça à sexta (podendo haver alteração conforme	18:00 às 19:00 (podendo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		

📍 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd. São Marcos - CEP:18056-570 - Sorocaba/SP 📞 55 15 3211.1854

✉️ gestaotecnicaadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com



www.momunes.org



facebook.com/mmndesorocaba



@momunessorocaba

**Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES**

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

CNPJ: 03.778458/0001-64

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000



esporte e cultura. Nome da atividade: <i>Acolhimento e movimento: inserção em ação.</i>	necessidade da organização).	haver alteração acordo com demanda da organização).													
ATIVIDADE 7: Cuidador (as) e auxiliares de cuidador (as). Nome da atividade: <i>Quem cuida merece cuidado.</i>	Segunda à sexta (podendo haver alteração conforme necessidade da organização).	Horário será definido de acordo com demanda da organização.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
ATIVIDADE 8: Voluntariado Nome da atividade: <i>Amigos Casa Lar São José MOMUNES</i>	Última sexta do mês (podendo haver alteração conforme necessidade da organização).	18:00 às 20:00 (podendo haver alteração acordo com demanda da organização).	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x





5.11) RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

Cargo	Quantidade	Nível de escolaridade	Jornada de trabalho	Horário de início e fim da jornada diária de trabalho	Forma de contratação	Atribuições
Coordenadora	01	Ensino superior completo em Serviço Social e o devido registro no Conselho de Classe.	40 horas semanais	Segunda á sexta 09:00 ás 18:00 (podendo haver alteração conforme necessidade da organização ou demandas de finais de semana).	CLT/MEI/ RPA/PJ (Forma de contratação será estipulada pela organização).	Gestão da entidade; elaboração, em conjunto com aequipe técnica e demaiscolaboradores, do Projeto Político Pedagógico do serviço; Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; articulações com a rede deserviços; articulação com o sistema de garantia de direitos; Emitir Relatório acerca dosresultados dos trabalhos realizados ao Órgão Gestor,quando solicitado.
Assistente Social (01)	01	Ensino superior completo em Serviço Social e o devido registro no Conselho de Classe.	30 horas semanais	Segunda a sexta – 10:00 as 16:00 (podendo haver alteração conforme necessidade da organização e demandas de finais de semana).	CLT/MEI/ RPA/PJ (Forma de contratação será estipulada pela organização).	Elaboração, em conjunto como/a educador/cuidador residente e, sempre quepossível com a participação das crianças e adolescentesatendidos, de regras e rotinas fundamentada no projeto político pedagógico daentidade. Acompanhamento psicossocial dos



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

CNPJ: 03.778458/0001-64

Utilidade Pública Municipal Nº 6159 de 29 de Maio de 2000

usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Apoio na seleção dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários; Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Elaboração e encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando:

1. possibilidades de reintegração familiar;
2. necessidade de aplicação de novas medidas; ou,
3. quando esgotados

📍 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd. São Marcos - CEP: 18056-570 - Sorocaba/SP 📞 55 15 3211.1854

✉️ gestaotecnicaadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com



www.momunes.org



facebook.com/mmndesorocaba



[@momunessorocaba](https://www.instagram.com/momunessorocaba)



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

CNPJ: 03.778458/0001-64

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

						os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção; Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) residentes); Mediação, em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) residente, do processo de aproximação e (re)construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso; Emitir Relatório acerca dos resultados dos trabalhos realizados ao Órgão Gestor, quando solicitado.
Psicólogo	01	Ensino superior completo em Psicologia e o devido registro no Conselho de Classe.	30 horas semanais .	Segunda a sexta – 10:00 as 16:00 (podendo haver alteração conforme necessidade da organização e demandas de finais de semana).	CLT/MEI/ RPA/PJ (Forma de contratação será estipulada pela organização).	Elaboração, em conjunto com o/a educador/cuidador residente e, sempre que possível com a participação das crianças e adolescentes atendidos, de regras e rotinas fundamentada no projeto político pedagógico da entidade. Acompanham o psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; Apoio na seleção dos cuidadores/educadores residentes demais e funcionários; Apoio e

📍 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd. São Marcos - CEP:18056-570 - Sorocaba/SP 📞 55 15 3211.1854

✉️ gestaotecnicaadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com



www.momunes.org



facebook.com/mmndesorocaba



@momunessorocaba



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

CNPJ: 03.778458/0001-64

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores Capacitação e acompanhamento dos cuidadores/educadores residentes e demais funcionários; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual; Elaboração e encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando:

possibilidades de reintegração familiar;

4. necessidade de aplicação de novas medidas; ou,

5. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de

📍 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd. São Marcos - CEP:18056-570 - Sorocaba/SP 📞 55 15 3211.1854

✉️ gestaotecnicaadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com



www.momunes.org



facebook.com/mmndesorocaba



@momunessorocaba



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

CNPJ: 03.778458/0001-64

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

						encaminhamento para adoção; Preparação da criança / adolescente para o desligamento (em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) residentes); Mediação, em parceria com o (a) cuidador(a)/educadora(a) residente, do processo de aproximação e (re)construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso; Emitir Relatório acerca dos resultados dos trabalhos realizados ao Órgão Gestor, quando solicitado.
Cuidador Social	08	Ensino Médio e qualificação específica.	44 horas semanais	Modalidade 12x36 Período diurno: 06:00/18:00 Período noturno: 18:00/06:00 (podendo haver alteração conforme necessidade da organização).	CLT/MEI/RPA/PJ (Forma de contratação será estipulada pela organização).	Organização da rotina doméstica e do espaço residencial; Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente; Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade; Organização de fotografias e registros individuais

📍 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd. São Marcos - CEP:18056-570 - Sorocaba/SP 📞 55 15 3211.1854

✉️ gestaotecnicaadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com



www.momunes.org



facebook.com/mmndesorocaba



@momunessorocaba

**Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES**

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

CNPJ: 03.778458/0001-64

Utilidade Pública Municipal Nº 6159 de 29 de Maio de 2000

						sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento; Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.
Auxiliar de Cuidador	08	Ensino Médio e qualificação específica.	44 horas semanais	Modalidade 12x36 Período diurno: 06:00/18:00 Período noturno: 18:00/06:00 (podendo haver alteração conforme necessidade da organização).	CLT/MEI/RPA/PJ (Forma de contratação será estipulada pela organização).	Apoio às funções do educador/cuidador residente/social. Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros).
Serviços Gerais	01	Ensino Fundamental e experiência comprovada	44 horas semanais	Segunda à sexta 07:00 as 15:00 Sábado 07:00 às 11:00. (podendo haver alteração	CLT/MEI/RPA/PJ (Forma de contratação será estipulada pela organização).	Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos, sanitários, pias, vidraças, jardins); Utilização de produtos de limpeza; Transporte de móveis e objetos em geral; Serviços de carga

📍 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd. São Marcos - CEP:18056-570 - Sorocaba/SP 📞 55 15 3211.1854

✉️ gestaotecnicaadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

www.momunes.orgfacebook.com/mmndesorocaba[@momunessorocaba](https://www.instagram.com/momunessorocaba)



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

CNPJ: 03.778458/0001-64

Utilidade Pública Municipal Nº 6159 de 29 de Maio de 2000

				conforme necessidade do serviço).		e descarga de materiais; Serviços de copa e cozinha (preparar e servir café, lanches, higienizar utensílios de cozinha, etc.)
Motorista	01	Ensino Fundamental e CNH (Carteira Nacional de Habilitação) na categoria B ou superior.	40 horas semanais	Segunda à sexta 08:00 as 17:00 (podendo haver alteração conforme necessidade da organização ou demanda dos usuários).	CLT/MEI/ RPA/PJ (Forma de contratação será estipulada pela organização).	Realizar transporte dos usuários e profissionais nas atividades necessárias.
Profissional de Alimentação	Ensino Fundamental e experiência comprovada na área	44 horas semanais	01	Segunda à sexta 07:00 as 15:00 Sábado 07:00 as 11:00. (podendo haver alteração conforme necessidade da organização).	CLT/MEI/ RPA/PJ (Forma de contratação será estipulada pela organização).	Preparar a alimentação dos acolhidos e realizar outras tarefas correlatas.
Operador técnico administrativo.	01	Ensino médio completo.	40 horas semanais	Segunda a sexta – 08:00 as 17:00 (podendo haver alteração conforme necessidade da organização).	CLT/MEI/ RPA/PJ (Forma de contratação será estipulada pela organização).	Responsável pela estruturação e organização de arquivos de documentos. Responsável pela mediação e comunicação com o escritório de contabilidade. Responsável por atendimento de telefone e recebimento de doações. Responsável por elaboração e recebimentos de ofícios. Responsável por documentos e cadastro de funcionários.

📍 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd. São Marcos - CEP:18056-570 - Sorocaba/SP ☎ 55 15 3211.1854

✉ gestaotecnicaadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com



www.momunes.org



facebook.com/mmndesorocaba



@momunessorocaba

**Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES**

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

CNPJ: 03.778458/0001-64

Utilidade Pública Municipal Nº 6159 de 29 de Maio de 2000

						Responsável por recolher assinaturas de holerites e demais documentos de funcionários. Responsável por emissão de vales transporte e comunicação com a empresa.
Educador Social	01	Ensino médio completo.	40 horas semanais	Segunda a sexta – 09:00 as 18:00 (podendo haver alteração conforme necessidade da organização).	CLT/MEI/RPA/PJ (Forma de contratação será estipulada pela organização).	Responsável pelo desenvolvimento de atividades educativas, culturais e sociais que visam a inclusão e a melhoria da qualidade de vida desses indivíduos, bem como a promoção da cidadania e o exercício da autonomia. Realização de oficinas de arte, cultura e esporte, atividades comunitárias e apoio no acesso aos serviços básicos de saúde e educação, a orientação e medicação de conflitos, entre outras.
Auxiliar de enfermagem	01	Auxiliar de enfermagem e/ou técnico de enfermagem e/ou superior de enfermagem.	40 horas semanas	Segunda a sexta – 07:00 as 16:00 (podendo haver alteração conforme necessidade da organização).	CLT/MEI/RPA/PJ (Forma de contratação será estipulada pela organização).	Responsável pelos acompanhamentos e encaminhamentos médicos e medicações, zelo e cuidados de higiene e saúde. Controle e administração diária de medicação controlada, retirada de medicação da farmácia de alto custo, acompanhamento de receitas e documentos para retirada de medicação farmácia UBS.





5.12) ARTICULAÇÃO DE REDE

Instituição/Órgão	Natureza da Interface
CREAS	Serviço Socioassistencial de Proteção Básica e Social Especial
CRAS	Serviço Socioassistencial de Proteção Básica e Social Especial
CEREM	Serviço Socioassistencial de Proteção Básica e Social Especial
PA	Atendimento Básico de Saúde
UBS	Atendimento Básico de Saúde
Defensoria Publica	Apoio técnico/jurídico e encaminhamentos e defesa de direitos
PAT	Serviço de Políticas Publicas Setoriais
PoupaTempo	Documentação
Conselho Tutelar	Serviço Socioassistencial de Proteção Básica e Social Especial e garantia de direitos
SESC/SENAI/SESI	Proteção básica-Educação e serviços
Diretoria de Ensino	Proteção Básica-Educação-garantia de direitos
Secretaria de Educação do Município	Proteção Básica-Educação-garantia de direitos



5.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

- I – Por determinação do Poder Judiciário;
- II – Por requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

5.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

- I – Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- II – Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- III – Indivíduos e famílias protegidas;
- IV – Construção da autonomia;
- V – Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- VI – Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

5.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- ✓ Reunião de Equipe: Reunião de planejamento semanal de equipe técnica e operacional e acolhidos, reunião quinzenal de equipe técnica e reunião mensal geral.
- ✓ Listas de frequência: Registros diários de atividades realizadas e seus participantes, reuniões de avaliações semanais;
- ✓ Prontuários de atendimentos e encaminhamentos: Arquivo individualizado de relatórios, encaminhamentos, desempenho e acompanhamento escolar, registros de visitas familiares, possibilidades, relatório individualizado de satisfação, participação em atividades, acompanhamento médico e demais documentos necessários para o serviço;
- ✓ Relatórios sociais e psicológicos: Relatórios semanais e/ou mensais de atendimentos e encaminhamentos, controle de atendimentos psicossociais, rodas de conversa semanais e registros individuais diários;



- ✓ Registro de atendimento à família: Nº de visitantes recebidos e visitas domiciliares realizadas,
- ✓ Registro/Livro de ocorrências diários: Registro diário do nº de acolhidos, nº de desacolhimentos, visitas recebidas e atividades realizadas dia a dia, agendamentos e atualizações diárias;
- ✓ Mediação escolar/ Diário escolar: Reunião mensal de pais/responsáveis e professores de acordo com a necessidade do serviço e da Unidade escolar, inserção e reinserção escolar (nº de matrículas e controle de frequência diária);

5.16) FORMAS DE FISCALIZAÇÃO

- Serão realizadas visitas bimestrais pela diretoria com o intuito de avaliar a consecução do plano de trabalho.
- Serão revisados mensalmente os relatórios de execução do objeto.
- Será realizada anualmente pesquisa de satisfação com os usuários do serviço.

5.17) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço?

(X) Sim () Não

Se a resposta for SIM, descrever: Imóvel alugado (casa)

Núcleo 1 / Endereço: R: Imperatriz Leopoldina, 427 – Vila Jardim

Locado (X) Próprio () Cedido ()

Condições de acessibilidade

Sim () Parcialmente () Não possui (x)

**Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES**

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

CNPJ: 03.778458/0001-64

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000



Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
1- Recepção/Escritório	Mesas, cadeiras, armários, computadores, telefones e impressora.	Material de escritório básico.
2- Sala de Convivência	Sofás, mesas e bancos.	TV, DVD, Aparelho de som e computador.
3- Quartos	8 beliches + 5 berços -21 colchões.	Roupas de cama, travesseiros e cobertores + 2 colchões (trocas)
6- Banheiros	Vaso sanitário e chuveiros	Roupas de banho/material de higiene e limpeza
2- Cozinha/sala de jantar	Mesa, cadeiras, fogão, freezer e armários	Pratos, talheres, panelas etc.
1- Sala estudo/brinquedoteca	Mesa, cadeiras, computadores e televisão	Material pedagógico
Lavanderia/Quintal	Máquina de lavar roupas e tanque	Material de Limpeza





Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

CNPJ: 03.778458/0001-64

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000



6) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO E FINANCEIRO DO SERVIÇO

Coordenação Técnica: Tania Cristina Pires Gomes

Formação: Assistente Social

Telefone para contato: (15) 997191000

E-mail coordenador: clsjmomunes@gmail.com, tagomes71@hotmail.com

Coordenação Administrativa e Financeira (Prestação de contas): Cintia Maria de Campos Lima Pires

Formação: Assistente Social

Telefone: para contato: (15) 3359-4730/99755-1415

E-mail coordenador: momunessocial@gmail.com

Sorocaba, 28 de janeiro de 2026.

MARIA JOSE DE
ALMEIDA
LIMA:03206226813

Assinado de forma digital por
MARIA JOSE DE ALMEIDA
LIMA:03206226813
Dados: 2026.01.28 13:51:45 -03'00'

Maria José de Almeida Lima
Representante legal

